



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0045/2019–SMS.

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0045/2019–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-620, Telefone: (85) 3388-0000 E-mail: raquel.morais@conectacopiadoras.com inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS** portador da Carteira de identidade nº 1398133-87 e do CPF nº 360.654.553-34, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Olegario Memoria, nº 4275, Casa nº 9, Bairro: Sapiroanga, CEP: 60.833-045. Acordam em apostilar o Contrato nº 0045/2019–SMS, decorrente do P.E. Nº 193/2018, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula **SÉTIMA**, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200
ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000
ATENÇÃO PRIMÁRIA	0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000
HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE	0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200
HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE	0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE	0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000
HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE	0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000
ADMINISTRATIVO	0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200
ESCOLA DE SAÚDE	0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200

Conforme o processo nº **P230221/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 31 de Junho de 2023.



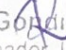
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. 
CPF: 059.202.373-06

2. 
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Ratael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227